



**DESPACHO**

A(o) Ilm<sup>o</sup>(a) Sr.(a)  
LORENICE CABRAL MOREIRA

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Aquisição de medicamentos especial para tratamento antifibrotico, em atendimento a uma determinação judicial expressa à Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA. .

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1011.103020210.2.087 Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

ITAITUBA - PA, 27 de Fevereiro de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "H. Greles", written over a horizontal line.

Setor Responsável



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO:** Aquisição de medicamentos especial para tratamento antifibrotico, em atendimento a uma determinação judicial expressa à Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba-PA.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ITAITUBA - PA, 27 de Fevereiro de 2025

HORENICE CABRAL MOREIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL